



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 32/2018, 06 de Agosto de 2018.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 63/2017 – PROAD, de 03 de abril de 2017, em que o servidor designado pela Portaria N.º 08/2017, de 17 de janeiro de 2017, solicita dispensa,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria UFERSA/PROPLAN N.º 08/2017 de 17 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Designar o servidor **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**, SIAPE N.º10670609, responsável pela vice-coordenação do Termo de Convênio N.º 01/2017 (N.º 841914/2016 SICONV), que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto “*PDI Ufersa – Uma política de ensino voltada para o Desenvolvimento do Semiárido do Nordeste*”, publicado no DOU em 10/01/2017.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Planejamento